

MARAU/RS, 25 de julho de 2022

ANAIS Nº. 25/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** João Vagner Da Rosa Daré da bancada do PSB, **Vice-Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Secretário** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereador** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. O senhor Presidente Vereador João Vagner Da Rosa Daré declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA:** **PROJETO DE LEI Nº 94/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 95/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE, abre crédito especial e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 96/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 97/2022 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 5.888, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2022. Encaminhado para: Comissão de

Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 98/2022 - EXECUTIVO** - Institui o Programa de Incentivo à Execução de Terraplanagem de Empreendimentos, para o Incremento da Produção Primária nos setores de Avicultura e Suinocultura e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 79/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização à UNISAÚDE que há 30 anos cuida da saúde de nossa comunidade. Encaminhado. **INDICAÇÃO Nº 16/2022 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de cursos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede pública municipal que tenham contato direto com os alunos nas creches e escolas instaladas no município de Marau. Baixado para Relatoria ao Vereador Laércio Zancan – Lalá. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 88/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público. Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 90/2022 - EXECUTIVO** - Dispõe sobre o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do Município de Marau, de acordo com emenda constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022. Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **PROJETO DE LEI Nº 91/2022 - EXECUTIVO** - Altera Art. 1º e Art. 4ª da Lei 5707 de 13 de maio de 2020 que autoriza a realização de sessões de licitação por videoconferência e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 93/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Município receber bens móveis em doação. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Ademir Durante, Edgar Chimento. **MOÇÃO Nº 18/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Solidariedade ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da Susepe-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO AO**

PLENÁRIO Nº 8/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI - Requer a destinação de parte da Sessão Ordinária do dia 8 de agosto de 2022 para homenagear o Frei Isaías Bordignon pelos 60 anos de vida consagrada. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os Vereadores Ademir Durante, Adriela Cristina Balotin Tonin e Anderson Rodigheri. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **Pronunciamento do Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Ingressou oriundo do Executivo cinco projetos de lei, sendo o primeiro deles de número 94 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências. Através desse convênio aqui, o município onde repassará à Sociedade Hospitalar Beneficente Marau o valor de quatrocentos mil reais, destinado à compra de equipamento do bloco cirúrgico, aquisição de aparelho de fibrobroncoscópio e aquisição de aparelho de facoemulsificador. Esses equipamentos, então, aqui vêm para atender uma demanda e melhorar a qualidade de serviços médicos prestados à comunidade marauense. Eles, com certeza aqui, hospital aí terá um avanço muito grande nessa área aqui para esse tipo de exame, principalmente detectando suspeita de câncer de pulmão. Nós temos, também, o projeto de lei de número 95 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau, APAE, abre crédito especial e dá outras providências. O valor aqui para firmar essa parceria, então, vai ser de cento e cinquenta mil que tem o objetivo de atendimento em saúde e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais. O valor será repassado em três parcelas, conforme cronograma de execução. Então, esse presente projeto aqui visa viabilizar o atendimento das pessoas com deficiência na área da saúde e reabilitação no âmbito do município, através da estrutura da APAE. Nós temos também o projeto de número 96 que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. O objetivo é contratar, por um período de no máximo 12 meses, o cargo de arquiteto e urbanista, devido à grande demanda de projetos pela secretaria ali, pelo departamento de planejamento, captação e meio ambiente do município de Marau. Nós temos também o projeto de lei de número 97 que altera o anexo único da lei municipal nº 5.888 de 30 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário oficial de eventos do município de Marau. Então, fica alterado esse calendário aqui passando a vigorar com uma nova redação, conforme consta no anexo único desta presente lei. E por último, nós temos o projeto de número 98 que institui o programa de incentivo à execução de terraplanagem de empreendimentos para o incremento da produção primária nos setores de avicultura e suinocultura aqui do nosso município. Então, o objetivo aqui deste determinado projeto aqui é fazer com que os empresários agricultores que, porventura, investirem no setor de avicultura e suinocultura, eles possam fazer,

antecipadamente, a sua terraplanagem e, conseqüentemente, depois ter esse retorno futuro, através do retorno de ICMS. Cada investimento na área de avicultura poderá ter até trinta mil URM de retorno financeiro e na parte de suinocultura até vinte mil URM, sendo que cada URM, hoje, está valendo em torno de 4,82 centavos. Então, é uma demanda que vem para atender o produtor rural do nosso município e, conseqüentemente, fazer com que aquela demanda reprimida que talvez estivesse em terraplanagem pudesse ser executada pelo próprio produtor e, conseqüentemente, através do plano trabalho ele, futuramente, possa abater parte ou a totalidade dos seus investimentos aqui de terraplanagem. Era isso, senhor Presidente. O meu muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 94/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Beneficente de Marau, abre crédito especial e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 95/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE, abre crédito especial e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 96/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 97/2022 - EXECUTIVO** - Altera o Anexo único da Lei Municipal nº 5.888, de 30 de dezembro de 2021, que estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marau para o ano de 2022. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 98/2022 - EXECUTIVO** - Institui o Programa de Incentivo à Execução de Terraplanagem de Empreendimentos, para o Incremento da Produção Primária nos setores de Avicultura e Suinocultura e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 79/2022 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização à UNISAÚDE que há 30 anos cuida da saúde de nossa comunidade. Encaminhado. **INDICAÇÃO Nº 16/2022 - VEREADORA BETE** - Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de cursos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede pública municipal que tenham contato direto com os alunos nas creches e escolas instaladas no município de Marau. Baixado para Relatoria ao Vereador Laércio Zancan – Lalá. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 88/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas

vereadores. Uma saudação especial ao vereador Mauro Zanatta do município de Rodeio Bonito, seja bem-vindo a nossa Casa Legislativa. Saudação ao servidor público municipal Coringa, nosso grande amigo Francisco. Saudação a todas os presentes também que acompanham a nossa sessão. Senhor Presidente, esse projeto de lei que visa fazer um repasse para a organização da sociedade civil. Foi criada esta forma de fazer repasse e essa organização, OSC, ela foi vencedora do edital e, portanto, recebe esses valores e faz daí depois a destinação para as entidades beneficiadas. Apenas para conhecimento, o valor de 35 mil e cem reais para execução de apresentações artísticas de músicas e fanfarras, com instrumentos variados de sopro e percussão. Valor de mais trinta e cinco mil e cem para apresentações artísticas de cantos com repertório eclético, abrangendo eventos culturais, sociais e esportivos. O valor de trinta e seis mil quatrocentos e oitenta para apresentação artísticas de cantos com repertório italiano, além de músicas culturais populares brasileiras e gaúchas. O valor de cento e oitenta e quatro mil reais destina-se à realização de atividades esportivas de futebol de campo, para aproximadamente 150 crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos. Valor de quatro mil reais para incentivo ao turismo de nossa cidade. O valor de nove mil para que os visitantes que venham aqui na questão do tradicionalismo, a questão do Parque Municipal Lauro Riciéri Bortolon, que sediado aqui no município de Marau. Valor de trinta mil para o clube de caça e pesca do município. O valor de cem mil para participação de poetas, músicos e intérpretes identificados com a cultura do Rio Grande do Sul. Questão aí também de aspectos históricos, culturais e folclóricos, o valor de cem mil. O valor de cento e cinquenta mil para realização de eventos gastronômicos, além de atividades para crianças e adolescentes do município a realizar-se de 7 a 20 de setembro no parque Lauro Riciéri Bortolon. Desses valores soma-se a importância de quinhentos e oitenta e três reais seiscentos e oitenta reais que será destinado para essa organização da sociedade civil que depois fará o repasse para as entidades. Esse é um valor máximo. Pode ser que seja menos a realização desses eventos. Então, como foi colocado os pareceres, o projeto está de acordo com a legislação. Não possui nenhum vício de inconstitucionalidade e pode ser aprovado por este plenário em virtude que incentivar a cultura, o esporte e fazer investimentos nas crianças, adolescentes e também nas entidades do nosso município sempre é importante. Obrigado senhor Presidente". APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 90/2022 - EXECUTIVO** - Dispõe sobre o valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias do Município de Marau, de acordo com emenda constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** "Senhor Presidente, colegas vereadores, esse projeto justíssimo, vem adequar a legislação federal, inclusive uma Emenda Constitucional de 5 de maio de 2022 que fixou aí o novo piso salarial para os agentes comunitários de saúde e também os agentes de combate a endemias. O artigo 3º da presente lei, ela diz que o marco temporal para se iniciar o pagamento, inclusive com pagamentos pretéritos, é 5 de maio de 2022. Então, os agentes pela

presente lei irão receber retroativos esse valor a mais nos seus salários desde maio de 2022. Inclusive, tenho informação de que a folha de pagamento do município irá ser gerada, foi no dia de hoje dia 25 e que a lei ainda não aprovada se faria uma folha complementar desses valores em atraso. Senão isso, que ao menos seja garantido que no próximo pagamento se receba também o mês de maio. caso ainda não tenha sido gerado e eu faço solicitação, pedido ao presidente da CCJ que possamos fazer uma reunião extraordinária da comissão e fazer a redação desse projeto ainda na manhã, amanhã pela parte da manhã, embora nossas reuniões são na quinta, podemos amanhã e assim logo encaminhar ao Prefeito Municipal para sancionar e resolver o quanto antes essa questão, que é justíssima e muito meritória pelo trabalho que as agentes de saúde e agentes de combate a endemias, nesse momento também tão difícil que vive-se a saúde mundial, tanto na questão do covid como na questão de mosquito da dengue que está se proliferando. Esses agentes são muito importantes. E essa gratificação salarial vem em boa hora e certamente ajudará todos a desempenharem cada vez mais os seus trabalhos, animados, contentes, porque sabem que no final do mês terão a reposição salarial justíssima. Então, fazendo esses pedidos e essas considerações, eu acredito que, aprovado hoje o projeto, logo ali na frente o município poderá fazer os devidos pagamentos. Obrigados, senhor Presidente”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Adriela Cristina Balotin Tonin, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **PROJETO DE LEI Nº 91/2022 - EXECUTIVO** - Altera Art. 1º e Art. 4ª da Lei 5707 de 13 de maio de 2020 que autoriza a realização de sessões de licitação por videoconferência e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 93/2022 - EXECUTIVO** - Autoriza o Município receber bens móveis em doação. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Adriela Cristina Balotin Tonin, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Ademir Durante, Edgar Chimento. **MOÇÃO Nº 18/2022 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Moção de Solidariedade ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da Susepe-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Adriela Cristina Balotin Tonin, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 8/2022 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Requer a destinação de parte da Sessão Ordinária do dia 8 de agosto de 2022 para homenagear o Frei Isaías Bordignon pelos 60 anos de vida consagrada. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, Adriela Cristina Balotin Tonin, Deolindo Jossemar Machado, Edgar Chimento, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os Vereadores

Ademir Durante, Adriela Cristina Balotin Tonin e Anderson Rodigheri.

Manifestação do Vereador Ademir Durante. “Senhor Presidente, nobres colegas vereadores; Vereadora Bete, Vereadora Adriela. Vereador Mauro que está aqui nos prestigiando. O Coringa, também motorista da nossa prefeitura, uma vez acho que era motorista, né. E funcionários da Casa. E os ouvintes que estão, os ouvintes não, o pessoal que está nos assistindo aqui pelas redes sociais. O nosso boa noite. Eu venho aqui nessa Tribuna, eu acho que é de conhecimento de todos, a grande imprensa tantos rádio como todos os meios de comunicação, a questão do leite, do nosso agricultor, né. Que é um preço sete, oito, nove, até nove reais, nove e pouco que eu vi os comentários aí, passei no mercado e conferir. E aonde que esse preço tão elevado, acha que hoje é o dia do Colono e do motorista, que é o agricultor que tem, o colono, que têm esse privilégio de receber esse valor tão alto. Mas não é esse valor, nem a metade desse valor que o agricultor está recebendo. Se me parece, se não me falha a memória, o preço médio aqui do estado parece que é dois e sessenta, aqui da região aqui ao litro pago ao agricultor. E há uma triagem bastante grande e é preocupante aqui para nós. Aqui da própria nossa região aqui no distrito de Laranjeira e como outras comunidades aqui do interior em contato, muita gente largando da atividade, né, principalmente a pequena propriedade está deixando de produzir, vendendo todas as suas vacas que produz o leite. Por quê? Porque existe a triagem das empresas pagarem para certas pessoas dois e sessenta, dois e quarenta, outros recebe até três, alguma coisa mais de três real. E a pequena propriedade aqui que eu quero destacar está desaparecendo, né. Está desaparecendo. O pessoal, né, a diferença de 40 centavo num litro de leite, em cem litros é quarenta reais. Não parece, né. O pessoal que entrega, são comparativos, que entrega vamos botar dois mil litros, três mil litros em uma propriedade receber um valor bem defasado de quem entrega dez, quinze, vinte. Tem um produtor aqui de Marau até de 70 mil litros leite dia, mês quero dizer. Então, essa questão aí traz um desconforto. Eu não digo que pagasse tudo igual. Mas valorizar um pouco mais a pequena propriedade. Isso é uma cobrança às cooperativas produtores, aos sindicatos deveriam também, própria nós, eu tô indo buscar mais informação. Próprio nós assim ver uma possibilidade que essa pequena propriedade tenha mais valor, vou dizer assim, para ser para ser correto, né. Então, seu Presidente dessa parte nossa seria isso. E gostaria que os colegas vereadores também se informassem sobre essa questão, né, que quem tá ganhando não né o agricultor ou, de repente, não é só as cooperativas recebedoras de leite, pode ser até o atravessador. Ali existe esse meio termo que teriam que corrigir. Não elevar um preço assim lá em cima, aonde que o pessoal pensa que está indo na mão do agricultor. Em vez não, não é essa situação. E na oportunidade, já que fiz uso da Tribuna, mais uma vez, eu quero parabenizar de novo os nossos colonos, aos motoristas. Um que produz e outro que transporta o nosso alimento do dia a dia. seria isso, seu Presidente. Agradeço e muito obrigado”.

Manifestação da Vereadora Adriela. “Senhor Presidente, colegas vereadores, Vereadora Bete. Vereador Mauro Zanatta que hoje nos prestigia. Nosso amigo Francisco, mais conhecido como Coringa. Assessoria desta Casa. Sejam todos muito bem-vindos. Gostaria de falar um pouquinho sobre o projeto que entrou hoje nesta Casa que é o de número 95 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria

e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau, APAE. Então, este recurso está vindo através de um pedido nosso, enquanto vereadora, para o deputado Alceu Moreira que, prontamente, atendeu a nossa solicitação e está mandando, então, este recurso de cento e cinquenta mil reais que é para que a APAE continue nas suas construções e possa dar continuidade, então, a toda a reforma que está sendo feita e que é tão necessária. Porque sabemos que a APAE de Marau ela não atende só Marau, mas sim, toda a região e existe uma demanda muito grande de procura. E por isso, então, a necessidade da APAE estar ampliando o espaço que já tinha então e que disponibilizava para toda a comunidade e região. Desde já pedir o voto favorável dos colegas. Sabemos que não existe nada de extraordinário nesta questão, mas, então, pedimos uma atenção especial a esse projeto. E vamos aproveitar o espaço para fazer uma menção muito especial. Então, hoje dia 25, dia do Colono e do Motorista, acredito que mais do que homenagear, precisamos agradecer a cada profissional que dedica sua vida para semear os frutos do desenvolvimento e conduzir o futuro do nosso planeta. Fica aqui o nosso muito obrigado, pois sabemos que essas duas categorias, a união das duas que move o mundo. Enquanto município de Marau sabemos que o Executivo tem auxiliado, contribuindo com o mapeamento das propriedades, também a parceria que faz com que os jovens permaneçam no campo, a questão da internet no interior. São alguns dos projetos aí que o Executivo tem lançado que é justamente para valorizar a questão do homem do campo e para valorizar também que o jovem permaneça e realize ou dê continuidade ao trabalho que a sua família já vinha se desenvolvido antes. Fica aqui, então, a nossa gratidão, nosso reconhecimento a essas duas categorias tão importantes, não apenas para Marau, mas para o Rio Grande do Sul e para o mundo. Fica aqui o nosso muito obrigado. Uma excelente semana a todos. Era isso, senhor Presidente”. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Reiterar a saudações já feitas ao colega vereador Mauro de Rodeio Bonito, natural de Passo Fundo, mas um pé em Marau, né, natural do município de Taquari, aqui entre Marau e Passo Fundo, né, Sede Independência. Então, celeiro de grandes autoridades, de grandes pessoas, Vereadora Bete também, o ex-prefeito Josué, Francisco Sérgio Turra, Serginho Turra. Então, Taquari aí demonstra ser uma terra de grandes personalidades. E entre elas, Mauro Zanatta. E eu me atreveria até dizer e tudo meio progressistas, né. Tudo do 11, dos progressistas, do PP. então Mauro, nossa saudação pra ti, desde já agradecer o apoio que vem demonstrando a pré candidatura do deputado, futuro deputado federal Serginho Turra. Muito importante para nossa região, pro município de Marau e para os progressistas ter em Brasília um deputado federal, a qual vai, sem sombra de dúvidas, trabalhar por todos nós, né, com a mesma ética, com a mesma coerência, com a mesma postura que sempre teve enquanto deputado estadual. Então, agradecer, inclusive em nome dele, esse vosso apoio. E agradecer também por estar aqui nos prestigiando. Gostaria, da mesma forma já feita pelos colegas vereadores, parabenizar o colono e motorista pela passagem do seu dia. importantes atividades que merecem cada vez mais serem valorizadas pela importância do trabalho que fazem. Um produz o alimento, o outro o transporta e se chega nas nossas mesas, nós devemos ao colono e motorista e merecem cada vez mais serem valorizados e prestigiados

pelas administrações, seja ela no âmbito municipal, estadual ou federal. Por que quando se é para se cobrar o imposto, quando se abaixa o preço do combustível, não atinja o óleo, quando se cobra o ICMS do Produtor não se valoriza na questão das estradas, do acesso a propriedade, no auxílio as propriedades. Então, cada vez mais, nós precisamos apoiar, não apenas elogiar ou parabenizar, mas apoiar efetivamente quem tanto faz pela sociedade que é o colono e o motorista, os nossos agricultores e os nossos transportadores. Então, parabéns a todos que fazem este fundamental e excelente trabalho. Obrigado senhor Presidente”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente João Vagner Da Rosa Daré declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

Jonas Sebben
Primeiro Secretário

João Vagner Da Rosa Daré
Presidente